



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.844/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.723.296-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 718.633.119-04, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 14 (quatorze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 6290/2016, no período de 15 de julho de 2016 a 28 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 1916
DE Nº 10.753
UMUARAMA, 25 08 1916
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS